



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital Nº 001/2021** - Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2020, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Editalis



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



### EDITAL Nº 001/2021

Dispõe sobre a **Audiência Pública**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2020, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

**CONSIDERANDO** que em razão do momento, não sendo permitido aglomeração de pessoas, a audiência pública será realizada através de videoconferência pelo facebook, instagram, disponibilizando o link: <https://www.facebook.com/ibirapitangaonline>, para participação da sociedade civil organizada.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 04 de março do corrente ano, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, através de videoconferência pelo facebook, instagram, disponibilizando o link: <https://www.facebook.com/ibirapitangaonline>, a **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2020**.

**Parágrafo Único** - A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município, às 09h00min.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 24 de fevereiro de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – [www.ibirapitanga.ba.gov.br](http://www.ibirapitanga.ba.gov.br)